

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 607	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 12/11/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 266/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 22/10/2012;

RESOLVE

Remover GUILHERME JERONYMO PEREIRA HERNADES E OLIVEIRA, matrícula nº 12875, da Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro, para São Paulo/SP, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo de Transferência a pedido.

Brasília, 29 de outubro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

